



INDICAÇÃO Nº 143/2025

Senhor(a) Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, sejam adotadas as providências necessárias para que seja REFORMA E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE SUPORTE EM SAÚDE MENTAL.

JUSTIFICATIVA

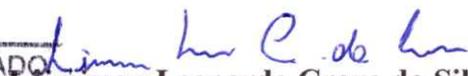
O CAPS desempenha um papel essencial no acolhimento e no tratamento de pessoas com transtornos mentais e dependência química, oferecendo acompanhamento multiprofissional e promovendo a reinserção social dos usuários. No entanto, para que esse atendimento seja realizado de forma eficaz e digna, é fundamental que a estrutura física do local esteja em boas condições.

A reforma e adequação estrutural do CAPS permitirão:

- Um ambiente mais adequado e acolhedor para os pacientes e profissionais;
- Melhoria na acessibilidade, garantindo que todos possam usufruir dos serviços com dignidade;
- Maior eficiência no atendimento, com espaços organizados para consultas, terapias e atividades em grupo;
- Adequação às normas sanitárias e de segurança, proporcionando um serviço de qualidade à população.

Diante da importância desse equipamento para a saúde mental dos cidadãos de Ribeirão, solicito que a Prefeitura priorize essa demanda, promovendo as melhorias necessárias no CAPS.

Ribeirão, 31 de Março de 2025.


Leimisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>

Em, 2 de Março de 2025
Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122
E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71
www.ribeirao.pe.leg.br

